



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 153/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Cria a Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Inovação, na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000073/2024-91, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento	FG-4	CGOC	Departamento de Pesquisa e Inovação

Art. 2º À Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento compete:

- I - Criação do calendário de olimpíadas do IFCE;
- II - Supervisão de todos os editais de olimpíadas do conhecimento desenvolvidas pelo IFCE;
- III - Apoiar a manutenção de sites e comunicações das olimpíadas do conhecimento desenvolvidas pelo IFCE;
- IV - Coordenar o uso de sistemas operacionais específicos;
- V - Coordenar os trabalhos relacionados à execução do planejamento das olimpíadas;
- VI - Gerenciar a produção acadêmica oriunda desse processo;
- VII - Participar de eventos em geral, como lançamentos, feiras, bienais e congressos, com o propósito de divulgar às olimpíadas do conhecimento desenvolvidas pelo IFCE;
- VIII - Articular docentes da rede pública e privada na participação das olimpíadas do conhecimento desenvolvidas pelo IFCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Ana Claudia Uchoa Araujo
Reitora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Reitora Substituta**, em 08/01/2024, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5744115** e o código CRC **FA1187A4**.
